



SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDENCIAS
Presidente

INDICAÇÃO Nº 199/2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Acre, Senhor Gladson Cameli, e ao senhor Aberson Carvalho de Sousa, Secretário de Estado de Educação – SEE/AC, a seguinte indicação, solicitando que seja regularizada a formação e capacitação dos profissionais e concluído o projeto pedagógico da Escola Estadual de Ensino Infantil e Fundamental Sete Estrelas, localizada na Aldeia Extrema, na Terra Indígena Mamoadate, no município de Assis Brasil.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

27 de maio de 2024

Adailton Cruz

Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A seguinte **INDICAÇÃO**, se faz necessária solicitando que seja regularizada a formação e capacitação dos profissionais e concluído o projeto pedagógico da Escola Estadual de Ensino Infantil e Fundamental Sete Estrelas, em virtude das irregularidades na unidade de ensino, que se encontra sem condições de atender os seus mais de 130 alunos.

É relatado pela comunidade que a escola está sem materiais didáticos, além de não terem sido realizadas as formações e capacitações dos profissionais, ressalta-se que a ausência de profissionais capacitados prejudica o aprendizado, pois somente com esse atendimento realizado de forma correta é que poderão ser ultrapassadas as barreiras enfrentadas por esses alunos.

Diante da situação, mais de 100 alunos da comunidade estão com a educação e o calendário escolar comprometido, portanto, solicito encarecidamente que as autoridades competentes analisem essa demanda e tomem as devidas providências com máxima brevidade.

Certo de contar com vosso apoio, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

27 de maio de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB